



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP: 35.732-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Fabrício Andrade Magalhães**, CPF nº 046.149.746-86, e de outro lado a empresa **L.M. EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ nº 32.109.890/0001-60, Rua Senhor dos Passos, nº 278, Sala 605, Centro, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-016, Tel (31)97113-1882, e-mail: lmempreendimentos12@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Letícia Laender Dupin**, CPF: 126.135.236-03, **Proc. Lic. nº 049/2021**, Modalidade Tomada de Preços e considerando:

- O ofício nº 040/2023 apresentado pelo engenheiro da Prefeitura Municipal, **Sr. Stener Marcelo Fonseca**, CREA MG 189760-D, e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. Rangel Felipe Gonçalves Machado**, no qual aduz a necessidade de prorrogar por mais 04 (quatro) meses o referido contrato, conforme justificativa abaixo:

- Necessidade de término da tramitação de documentos para liquidação e pagamento referente ao reequilíbrio financeiro aditado ao contrato.


Stener Marcelo Fonseca – CREA/MG:189760D
Engenheiro Civil do Município de Baldim/MG


Rangel Felipe Gonçalves Machado
Secretário de Infraestrutura do Município de Baldim

Resolveram alterar o referido contrato:

CLÁUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 12/03/2024.

CLÁUSULA 2ª - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim/MG, 10 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

CPF: _____